

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-CRED001/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-CRED001/2025, objetivando a Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme itens 01 e 07, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de 53.651.143 TAUAN XAVIER SANTANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.651.143/0001-20, com endereço em Rua Travessa da Delegacia, 39, Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Caculé, 21 de fevereiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 385/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-CRED001/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** 53.651.143 TAUAN XAVIER SANTANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.651.143/0001-20, com endereço em Rua Travessa da Delegacia, 39, Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP 46.300-000. **OBJETO:** Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme itens 01 e 07, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.